

## TERMO DE COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

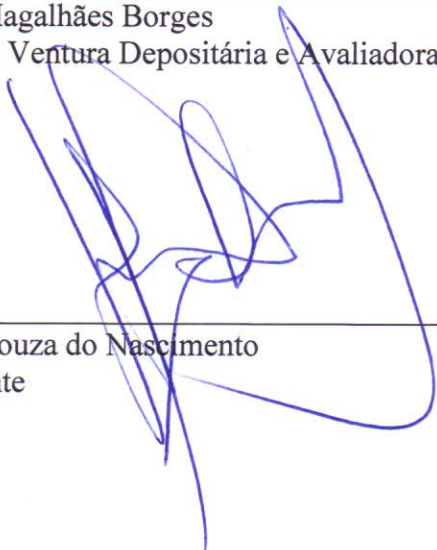
Por este instrumento particular de Compromisso de Fiel Depositário, em que são partes de um lado Borges & Ventura Depositária e Avaliadora de Bens Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.064/0001-00, com sede à Avenida Indianópolis, nº 2.029, Indianópolis - São Paulo / SP, neste ato representada por **Renato Magalhães Borges**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 22.787.16-2, inscrito no CPF sob o nº 281.368.998-00, domiciliado comercialmente no endereço retro referido, doravante denominado **FIEL DEPOSITÁRIO** e, de outro o **Senhor Sivaldo Souza do Nascimento**, brasileiro, advogado, OAB/SP 180.312 portador da cédula de Identidade RG 20.544.431-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.141.838-86, residente e domiciliado na Rua Borges nº 872, Parada Inglesa, São Paulo/SP, CEP 02247-000, doravante denominado **DEPOSITANTE**, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

1. O **FIEL DEPOSITÁRIO** declara para todos os efeitos legais e sob as penas da lei, que recebeu do **DEPOSITANTE**, para guardar e custodiar o veículo Marca: TOYOTA; Modelo: FIELDER; Ano/ modelo: 2005 PLACAS: DNB4300, da Massa Falida de Gutenberg Máquinas e Materiais Gráficos Ltda., processo número 1112830-92.2014.8.26.0100.
2. O veículo, objeto deste **COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, se encontra depositado na Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 483/495 - Guarulhos/SP.
3. O presente instrumento constitui prova suficiente de que a **DEPOSITANTE** entregou, nesta data, ao **FIEL DEPOSITÁRIO**, o veículo descrito e qualificado na cláusula 1.
4. O **FIEL DEPOSITÁRIO** declara que o compromisso de depósito será gratuito, isentando a **DEPOSITANTE** de quaisquer despesas.
5. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste **COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO**.
6. Firmam o presente **COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO**, para os fins de direito, em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 11 de maio de 2018.



\_\_\_\_\_  
Renato Magalhães Borges  
Borges & Ventura Depositária e Avaliadora de Bens Ltda. ME.



\_\_\_\_\_  
Sivaldo Souza do Nascimento  
Depositante

\_\_\_\_\_  
Dra. Daniela Tapixure Severino  
Administradora Judicial

Testemunhas:

1ª) Ass. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2ª) Ass. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_